CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Canoas, 22 de outubro de 2026

RESULTADO DA DILIGÊNCIA E DECISÃO DO PREGOEIRO

Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel com Fornecimento de Aparelhos em Comodato

Licitante: CLARO S.A.

1. DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

Trata-se do julgamento de aceitabilidade da proposta e das especificações técnicas dos equipamentos ofertados em comodato pela empresa **CLARO S.A.**

A análise fundamentou-se estritamente nas conclusões do parecer técnico exarado pela área demandante, formalizado na Folha de Encaminhamento nº 2927/2026 (Prot. 27260/2026), o qual aferiu o atendimento dos modelos propostos às exigências fixadas no Termo de Referência (TR) do Edital nº 0004/2026 (Processo Administrativo nº 20362/2025):

1. **Aparelho Celular Tipo 1 (iPhone 16 5G 256GB):**

Conformidade constatada: O equipamento ofertado possui memória RAM de 8 GB (Sistema iOS), tela Super Retina XDR OLED de 6,1 polegadas com densidade de 460 ppi, proteção IP68 e conectividade Wi-Fi 802.11a/b/g/n/ac/6e. O parecer técnico atestou que o aparelho atende integralmente a todas as especificações do Termo de Referência.

2. **Aparelho Celular Tipo 2 (Samsung Galaxy A57 5G 256GB):**

Conformidade constatada: O equipamento ofertado conta com processador Exynos 1680, tela Super AMOLED+ de 6,7 polegadas com resolução Full HD+ e densidade de pixels de 385 ppi, devidamente certificado pela ANATEL (nº 07316-25-00953). O laudo da área técnica atestou o pleno atendimento às exigências do edital.

3. **Aparelho Mini Modem USB 4G/LTE (Modem ZTE 4G Wi-Fi MF79N):**

Conformidade constatada: O equipamento ofertado suporta as bandas FDD-LTE B1/3/5/7/28 e UMTS B1/5, interface USB-A e slot SIM. O parecer técnico confirmou sua total conformidade com as especificações exigidas no TR.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A aceitação da proposta comercial e a declaração de conformidade dos equipamentos embasam-se nos seguintes dispositivos regulamentares e legais:

Autenticação do documento no site https://citta.click/7EEA47937B9935EA utilizando a chave '7EEA47937B9935EA'

a) **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:** Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) **Dever de Julgamento da Conformidade das Propostas:** Art. 59, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a verificação do cumprimento das especificações descritas no Termo de Referência.

c) **Regras do Edital nº 0004/2026:** Disposições relativas à aceitabilidade das propostas que cumpram com exatidão os requisitos técnicos e operacionais solicitados.

3. DA DECISÃO DO PREGOEIRO

Acolhem-se integralmente as razões e a recomendação técnica emitidas pela área técnica demandante no parecer constante dos autos.

Em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DECIDE-SE** pela **CLASSIFICAÇÃO e ACEITAÇÃO** da proposta comercial da empresa **CLARO S.A.** para os itens referentes aos Aparelhos Tipos 1, 2 e 3 no Pregão Eletrônico nº 0004/2026, tendo em vista a comprovação de atempado atendimento a todas as exigências do Termo de Referência.

(Assinado Digitalmente)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Autenticação do documento no site https://citta.click/7EEA47937B9935EA utilizando a chave '7EEA47937B9935EA'

CÂMARA DE VEREADORES DE

CANOAS

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290

89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7EEA47937B9935EA) no site: https://citta.click/7EEA47937B9935EA

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO		Autenticação
Protocolo 027282 de 22/10/2026 14:25:03		
Documento	**Processo**	
002929 / 2026	-	7EEA47937B9935EA

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ANDRIGO DE SOUZA NUNES

CPF: 008***.***10

Assinado em: 22/10/2026 14:24:58

Hash do documento (SHA-256): 7ccbb00c9c7145648c53256413dbab879324d2b454265b031de05f5d3bb7f0e3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.